DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727/2025

Denomina Via Pública.

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA JOÃO BATISTA MESQUITA** que liga com a Avenida Eduardo Cardoso Resende próximo ao nº54 Bairro Monjolos. Conforme foto anexo.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

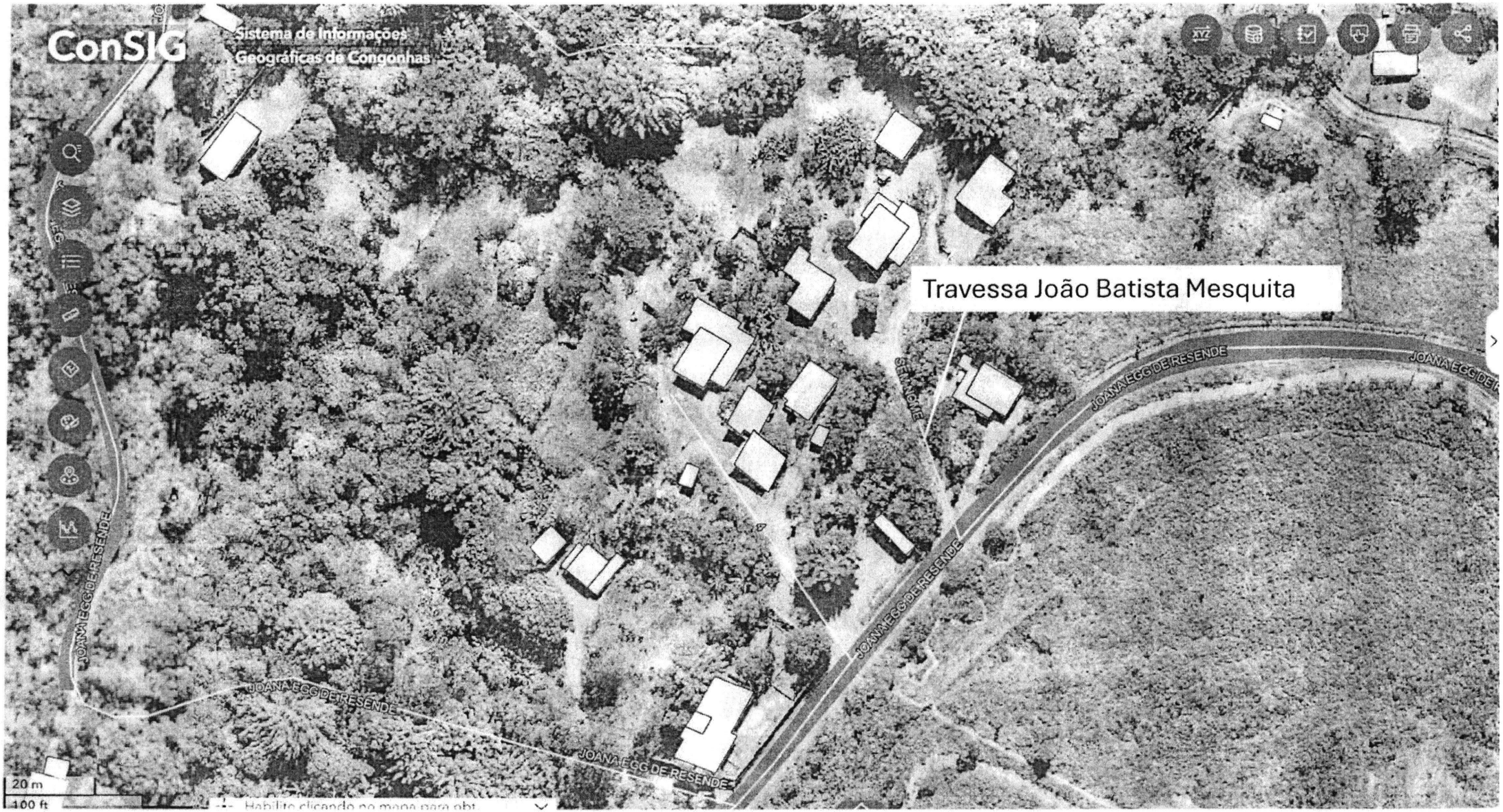
ConSIG
Sistema de Informações Geográficas de Congonhas
Travessa João Batista Mesquita
JOANA EGG DE RESENDE
20 m
100 ft